



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 055174983

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1037/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Sidney Cruz, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito a respeito da troca de instalação das bicicletas do Banco Itaú atualmente localizada na Rua Eduardo Viana, nº 04, para a Rua dos Americanos, nº 800.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2021, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055174983** e o código CRC **8B639FE2**.

PARECER TÉCNICO

À GPL - Sr. Gerente

Trata-se o presente de Ofício SGP-23 nº 1037/2021, enviado pela Câmara Municipal de São Paulo, solicitando que se avalie a possibilidade de efetuar a troca da instalação da estação de bicicletas da Rua Eduardo Viana, nº 04, no bairro do Bom Retiro para a Rua dos Americanos, nº 800, na Barra Funda, sob a justificativa de que as bicicletas ocupam diversas vagas de estacionamento da rua.

Salientamos que trata de Estação de Bicicleta Compartilhada T-061, da Operadora de Tecnologia de Transportes Credenciada - OTTC Tembici/M2. Informamos que de acordo com a Portaria SMT.DSV n. 108/2018 a Operadora deverá encaminhar à Cia de Engenharia de Tráfego - CET projeto para a implantação da estação de bicicletas compartilhadas em vias e logradouros públicos, que passara por avaliação e posterior aprovação.

Atendidas estas premissas, a CET emite "Autorização para Implantação de Sinalização de Área de Bicicletas Compartilhadas em Vias Públicas" que permite à OTTC obter na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, o Termo de Permissão de Uso - TPU. A instalação da estação é precedida da implantação de sinalização específica destinada a bicicletas compartilhadas, elaborado pela Área de Normas desta CET. (Critério de Bicicletas Compartilhadas <<http://www.cetsp.com.br/media/735081/18G-Estacao-de-bicicletas-compartilhadas-Revisao-A.pdf>>)

A estação citada recebeu aprovação para implantação no mês de maio de 2021 através de Termo de Autorização de Implantação de Sinalização.

Assim, considerando o prazo estipulado na solicitação SMT/GAB nº 052303195, notificamos a OTTC para que efetue com a urgência que o caso requer, as providências cabíveis para o remanejamento da citada estação para a Rua dos Americanos, lado oposto ao número 800, lado oposto a ciclofaixa existente.

Nada mais temos a acrescentar.

Luis Carlos Mota Gregorio

Reg.CET: 09742
25/10/21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002848-9

Encaminhamento SMT/AJ Nº 055030159

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

Interessado Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Sidney Cruz

Assunto Ofício SGP23 nº 1037/2021 – Indicação nº 695/21

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora Técnica e Legislativa

Em atenção ao quanto solicitado, 052143060 , restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET através do documento SEI 053983989.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**, em 18/11/2021, às 17:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055030159** e o código CRC **EE975108**.

